

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
IDR-ParanáExtrato:
TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
Protocolo nº 21.874.635-7**Participes:**

- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná) e o voluntário Carlos Roberto Riede.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a realização de atividades vinculadas ao projeto de Melhoramento genético de trigo para produtividade, qualidade tecnológica, sanidade e fatores abióticos – Fase II, pelo colaborador voluntário **CARLOS ROBERTO RIEDE-RG 772.710-0.**

Ônus: A cessão funcional será com ônus para origem, sem ressarcimento.

Vigência: O presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário tem como vigência o período de 01/03/2024 a 28/02/2026.

Curitiba, 27/03/2024.

28931/2024

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 04/2024**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 20/02/2024, e em conformidade com o Memorando n. 04/2024, de 26/03/2024, da Secretaria Geral, tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: LDM COMERCIO DE ROUPAS E RELOGIOS LTDA, **NIRE:** 41207855386, **Atos:** 2ª alteração contratual (protocolo 146183673) e alteração (protocolo 237312280, PRP2379115340), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060053-3;

Empresa: FUNDIMENTA – FUNDIÇÃO E METALURGICA LTDA, **NIRE:** 41207704337 (atual LUCIANA GOMES – **NIRE 41106024969**), **Atos:** (protocolo 13/505463-0), transformação (protocolo 13/505465-6), enquadramento (protocolo 13/505464-8), 1ª alteração contratual (protocolo 135925053); 2ª alteração contratual (protocolo 14145666); 3ª alteração contratual (protocolo 155633732); e alteração (protocolo 237175045, PRP2378969380), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060051-7;

Empresa: HACHI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, **NIRE:** 41206085846, **Atos:** 9ª alteração contratual (protocolo 124234909); e alteração 237485362 (PRP2379306736), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060052-5;

Empresa: INTELSERVICE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, **NIRE:** 41600839692, **Atos:** alteração - transferência (protocolo 18/218464-1), transformação (protocolo 19/075447-8, PRP1932770461), 1ª alteração (protocolo 191493945, PRP1933738260); 2ª alteração (protocolo 192663445, PRP1934565743); e 2ª alteração (protocolo 210689030, PRN2136610645), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060050-9;

Empresa: PGDE LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, **NIRE:** 41206032157, **Atos:** 5ª alteração (protocolo 094972052), **Protocolo do desarquivamento:** 24/060049-5.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de março de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

28849/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO nº 004 ao CONTRATO nº 07/2021

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: Netinstall Ltda, CNPJ 05.038.861/0001-82
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021, nos termos da sua Cláusula 8.1.

Valor Total: R\$ 17.450,55 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 3331.23.125.40.8047 3390.3916 – Fonte: 1.501.000.250 – Recursos Próprios.

Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente da Jucepar – Em: 22/03/2024

Origem: Dispensa de Licitação 06/2021/ Protocolo: 17.456.457-4

Vigência: 12 (doze) meses, de 05/04/2024 a 04/04/2025

Protocolo nº 21.885.904-6

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

28876/2024

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023 - Empresa: ISABELA PERES LOPES (CPF 086.971.829-05) OBJETO: Prorrogação de vigência a partir de 27/03/2024 - 12 meses - Chamamento Público Nº3/2019 - HU - Assinantes: Vivian Biazon El Reda Feijó e Isabela Peres Lopes

28697/2024

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 874/2023 - Empresa: CRS Distribuidora de Produtos em Geral Ltda (CNPJ 47.515.013/0001-67) Objeto: Reequilíbrio Econômico financeiro a partir de 30 de janeiro de 2024 para o item 01 - O valor total do contrato passa a ser R\$ 43.301,80 – Pregão Eletrônico nº 107/2023 – HU - Assinantes: Vivian B. El Reda Feijó e Carlos Roberto de Souza

29031/2024

UEM**EXTRATO**

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2022-DMP Processo nº 4820/20-PRO Das Partes: UEM e a empresa ARIAS & FRANÇA LTDA-ME, com o CNPJ sob nº 04.141.199/0001-29. Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 28/03/2024 para 28/03/2025. Dos Assinantes: Prof. Dr. Ademir Massahiro Moribe e o Sr. Fábio Arrias. Maringá, 27 de março de 2024.

28698/2024

TERMO DE DISPENSA Nº 26/2024-DMP**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****e-Protocolo: 21.874.380-3**

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de plaquetas de tombamento, sob a justificativa apresentada, e que foi realizado o presente procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme o **Aviso nº. 90026/2024**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Considerando o Relatório do Agente de Contratação/Pregoeiro, fls. 215/218 – mov. 36 e o resultado final da referida Dispensa Eletrônica de Licitação; Considerando que se relata nos atos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do Aviso de Contratação e seus Anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Considerando a Deliberação nº 01/2023-PJU, que dispensa a análise jurídica pela Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Maringá “para dar continuidade ao processo, à adjudicação do objeto e à homologação da licitação, salvo quando haja controvérsia jurídica delimitada a ser sanada, mediante consulta específica”; No uso de suas atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria nº. 379/2023-GRE, e nos termos do art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22 e em especial dos arts. 23, da Resolução nº. 603/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação no item 01 – Plaqueta, USO: Patrimônio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Confeção de Plaqueta de policarbonato de crystal, impressão monocromática P&B, sem furos, cor da placa: branco ou prata, auto adesiva cantos arredondados, com código de barras; Medidas: 4,0 cm de largura e 2,0 cm de altura, espessura entre 0,25mm a 0,30mm; Textos nas fontes: Times New Roman; Fonte de tamanho 08 para o texto: ESTADO DO PARANÁ; Fonte de tamanho 07 para o texto: PATRIMÔNIO; Fonte de tamanho 09 para a numeração patrimonial: exemplo (310009193854); Código de barra padrão 128 com 12 dígitos dimensionado na média dentro da etiqueta (necessário realizar o teste de leitura do código de barras), quantidade solicitada 10000 no valor unitário de R\$ 0,20 com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 - Ademir Massahiro Moribe - Pró-Reitor de Administração

28955/2024

EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022-DMP e PROTOCOLO 18.937.662-6 Das Partes: UEM e a empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., com o CNPJ sob nº 61.602.199/0251-07. Do objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual, com o aumento de R\$0,17 (dezesete centavos) no valor do quilo de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, passando o preço do insumo a granel (quilo) de R\$9,20 (nove reais e vinte centavos) para R\$9,37 (nove reais e trinta e sete centavos). Dos Assinantes: Prof. Dr. Ademir Massahiro Moribe e a Sra. Mara Cristina Fortunato. Maringá, 27 de março de 2024.

28959/2024